

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI - DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA – 2026.2.60 – CURSO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL
CAMPUS MACEIÓ**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, torna público o edital de convocação para a matrícula online dos/as CLASSIFICADOS/AS no edital nº 36/2026/DSI/PROEN-IFAL, para ingresso de estudantes cursos de graduação.

I. DA CONVOCAÇÃO

1.1 A relação dos/as candidatos/as classificados/as e convocados/as para realizar a matrícula OBRIGATÓRIA encontram-se nas listas de Resultado Final, que está publicada no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br>.

II. CRONOGRAMA

2.1 Todas as etapas de matrícula seguirão o cronograma descrito abaixo (Quadro 1):

Quadro 1: Cronograma de matrícula

ETAPA	DATAS
1. MATRÍCULA	01 a 03/08/2026
2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	06/08/2026
3. RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	07 e 10/08/2026
4. RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO	11/08/2026
5. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	11/08/2026

III. DA MATRÍCULA OBRIGATÓRIA

3.1. As/os candidatas/os convocadas/os deverão acessar o endereço eletrônico https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf no período indicado no subitem 1 do cronograma e realizar os seguintes procedimentos:

- Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no vestibular.
- Preencher o requerimento/formulário de matrícula online, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
- Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, TODOS os documentos obrigatórios, de acordo com o tipo de vaga em que a/o candidato/a foi classificada/o (Quadro 2).

Quadro 2: Documentos que deverão ser enviados

DOCUMENTAÇÃO
- Original do documento de identidade, a saber: RG; - Original do título de eleitor quando maior de 18 anos; - Original do documento que comprove a regularidade de sua situação militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino; 01 (uma) foto 3x4, de frente, recente; - Original do Cadastro de Pessoa Física - CPF; - Original do comprovante de residência; - Original do Histórico Escolar de Curso de Graduação, fornecido pela IES de origem, contendo dados sobre ingresso, disciplinas cursadas por período, com suas respectivas

- notas ou conceitos, carga horária das disciplinas (original).
8. Original do Histórico Escolar do ensino médio.

IV. DO RECURSO

- 4.1.** Caso a/o candidata/o deixe de apresentar algum documento terá APENAS O DIA indicado no subitem 3 do cronograma para ingressar com o recurso para regularizar a documentação.
- 4.1.1.** Para o recurso, as/os candidatas/os deverão usar o “Requerimento para Recurso” (ANEXO I).
- 4.1.2.** O Requerimento para recurso só será aceito **devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado** e outros documentos que a/o candidata/o achar necessários.
- 4.2.** O recurso deverá ser entregue na **Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)**.

Quadro 5: Local para a entrega do recurso

Coordenação de Registro Acadêmico (CRA)
Dias 07 e 10/08/2026 – das 08h00 às 16h00

- 4.3.** O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatas/os deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão, preliminarmente, indeferidos.
- 4.4.** O Resultado da análise do recurso e o Resultado Final da matrícula será publicado no dia indicado nos subitens 4 e 5 do cronograma no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br>.

V. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 5.1.** É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como dos documentos exigidos para a matrícula e das condições de atendimento.
- 5.2.** Caso a/o candidata/o convocada/o não cumpra o cronograma definido neste edital, será considerado desistente, por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.
- 5.3.** Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula não apresente qualquer documento obrigatório e não interponha recurso no prazo estabelecido, será eliminada/o da seleção.
- 5.4.** Todas as informações do vestibular estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro Acadêmico.
- 5.5.** Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Coordenação dos Cursos ofertados e encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino do Ifal.

Maceió-AL, 24 de julho de 2026.

ANEXO I - REQUERIMIENTO PARA RECURSO

Nome Completo:	
RG:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso:	
Turno:	

Vem requerer ao/à setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados,

- () Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula.
- () Outros.

Justificativa do Recurso

[illegible]

_____ , de _____ de _____

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).